

LEI Nº 2.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Altera o Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-4 para CC-3, e cria Cargo de Secretária, símbolo CC-5, da Escola Municipal JOSÉ REIS".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado, na estrutura organizacional da Secretária Municipal de Educação, o Cargo em Comissão / de Diretora da Escola Municipal José Reis, de símbolo CC-4 para símbolo CC-3, por funcionar a referida escola com 08 salas de aula,

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Chefe de Secretária símbolo CC-5, da referida entidade educacional ora beneficiada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE DEZEMBRO 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.768

PROJETO Nº 25 96

Prefeito Municipal

PUBLICADO 18 12 96

Journal de Hoje